



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.931 |

Terça-feira | 17 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado
pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações
dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

João Roque Buzoli
Vice-Prefeito

Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos
Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler
Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug
Secretária de Assistência Social

Guerino Perius
Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak
Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores
Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Airton Antonio Schwantes
Presidente

André Ricardo dos Anjos
2º Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis
2º Secretário

Marcelo da Costa
Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes
Vereador

Alírio José Bacca
1º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini
1º Secretária

Almira Conelheiro Alves Souza
Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos
Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Suelylton Tomaz Garcia**, portador do CPF nº 841.842.301-30, para ocupar a função de Encarregado de Equipe, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Conceder ao servidor acima Gratificação de Função de Confiança - FCSA-04, de trinta por cento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 024, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Angelita de Queiroz Calacio**, portadora do CPF nº 795.926.861-49, para ocupar a função de Encarregado de Equipe, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Conceder a servidora acima Gratificação de Função de Confiança - FCSA-04, de trinta por cento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.931 |

Terça-feira | 17 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 025, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Edilaine Lemes da Silva**, portadora do CPF nº 991.444.841-00, para ocupar a função de Encarregado de Equipe, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Conceder a servidora acima Gratificação de Função de Confiança - FCSA-04, de trinta por cento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 026, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Rosângela Moreira dos Santos Manhóler**, portadora do CPF nº 041.269.959-19, para ocupar a função de Encarregado de Equipe, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Conceder a servidora acima Gratificação de Função de Confiança - FCSA-04, de trinta por cento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 027, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Renata Silva Campos**, portadora do CPF nº 722.990.531-15, para ocupar a função de Encarregado de Equipe, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Conceder a servidora acima Gratificação de Função de Confiança - FCSA-04, de trinta por cento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Nomear o Sr. **Tallisson Medeiros Nogueira**, portador do CPF nº 032.769.831-41, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS-04, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.931 |

Terça-feira | 17 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº17, 12 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 31 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Daiana Hedlund Ratzlaff**, a partir do dia 23 de janeiro de 2023; conceder 30 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Ines Teresinha Hartmann**, a partir do dia 22 de fevereiro de 2023; conceder 32 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Rose Mary Garcia Moraes**, a partir do dia 03 de janeiro de 2023; conceder 30 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Ruth de Souza Alves**, a partir do dia 01/02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

PORTARIA N.º 022, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **Tallisson Medeiros Nogueira**, portador do CPF nº 032.769.831-41, do cargo em comissão de Assessor Executivo II, DGAS - 05, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13, 12 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Amarildo Moreira da Silva
durante o período de 12/12 a 21/12/2022
Andre Antonio da Silva
durante o período de 03/01 a 12/01/2023
Antonio Carlete Silva
durante o período de 21/02 a 02/03/2023
Barbara de Carvalho Masson
durante o período de 11/04 a 20/04/2023
Barbara de Carvalho Masson
durante o período de 25/09 a 04/10/2023
Barbara de Carvalho Masson
durante o período de 20/11 a 29/11/2023
Bruna Aline Reis Barros
durante o período de 03/01 a 12/01/2023
Cintia de Souza Nascimento Andrade Santos
durante o período de 09/01 a 18/01/2023
Daniele Lovato
durante o período de 23/01 a 01/02/2023
Dirceu Furtado de Souza
durante o período de 17/07 a 26/07/2023
Edi Carlos Pereira Silva
durante o período de 23/01 a 01/02/2023
Fabiana Pergentino Ferreira
durante o período de 06/02 a 15/02/2023
Geila Borges Mendonça
durante o período de 16/01 a 25/01/2023
Gisela Aparecida de Quadros Pereira Boni
durante o período de 08/02 a 17/02/2023
Greycielly Ferreira de Oliveira
durante o período de 03/01 a 12/01/2023
Iasmine Bernarde Mota
durante o período de 23/01 a 01/02/2023
Ivanira de Oliveira
durante o período de 11/01 a 20/01/2023
Joceli de Souza Moreira
durante o período de 03/01 a 12/01/2023
Jose Milton Francisco dos Santos
durante o período de 03/01 a 12/01/2023
Leilianny Leal Machado
durante o período de 18/01 a 27/01/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.931 |

Terça-feira | 17 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Lucelia de Queiroz Ibanez Rus

durante o período de 04/01 a 13/01/2023

Marcio Francisco da Silva

durante o período de 23/01 a 01/02/2023

Mardalena Maria da Silva

durante o período de 03/01 a 12/01/2023

Mesrray Sander Jose de Paula

durante o período de 03/01 a 12/01/2023

Nayany Aparecida de Souza Aires

durante o período de 09/01 a 18/01/2023

Neide Nunes

durante o período de 09/01 a 18/01/2023

Paulo Henrique Coutinho Silva

durante o período de 03/01 a 12/01/2023

Renata Silva Campos

durante o período de 08/02 a 17/02/2023

Rosemir Pedro da Silva

durante o período de 15/02 a 24/02/2023

Sandra Andrea dos Santos

durante o período de 10/01 a 19/01/2023

Simoni Ferreira dos Santos

durante o período de 03/01 a 12/01/2023

Thirze de Souza Barbosa Nichetti

durante o período de 06/02 a 15/02/2023

Vanessa Rech

durante o período de 01/02 a 10/02/2023

Vania Jucelia Grudka

durante o período de 23/01 a 01/02/2023

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 14, 12 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Alineia Pereira da Rosa

durante o período de 04/02 a 18/02/2023

Andressa Regina da Silva

durante o período de 03/01 a 17/01/2023

Antonio Carlete Silva

durante o período de 06/02 a 20/02/2023

Bruna Janaina Prachum Dias

durante o período de 03/01 a 17/01/2023

Carla Vanessa Almeida Silva

durante o período de 16/01 a 30/01/2023

Celia Severina da Silva

durante o período de 03/01 a 17/01/2023

Cleuzimar aparecida Olimpio de Paula

durante o período de 03/01 a 17/01/2023

Eda Maria Diavan

durante o período de 14/01 a 28/01/2023

Elis Regina Souza

durante o período de 14/03 a 28/03/2023

Francine Maurer Teixeira

durante o período de 23/01 a 06/02/2023

Greta Wille Schnack

durante o período de 02/01 a 16/01/2023

Leticia Rodrigues de Santana

durante o período de 23/01 a 06/02/2023

Luciana Freitas dos Santos

durante o período de 09/01 a 23/01/2023

Luciana Pagno Haach

durante o período de 03/01 a 17/01/2023

Luciano de Freitas Moura

durante o período de 16/01 a 30/01/2023

Marcio Cesar Amancio de Oliveira

durante o período de 03/01 a 22/01/2023

Marta Cristina Debald

durante o período de 16/01 a 30/01/2023

Natalia dos Santos Timoteo Ribeiro

durante o período de 03/01 a 17/01/2023

Nayara Caroline Locatelli Batista

durante o período de 22/02 a 08/03/2023

Nelson Otavio Hames Junior

durante o período de 03/02 a 17/02/2023

Norberto Dorneles Furquim

durante o período de 21/12 a 04/01/2023

Paulo Andre Tonelli Quaranta

durante o período de 16/01 a 30/01/2023

Raimundo Benites Agostinho

durante o período de 03/01 a 17/01/2023

Reginaldo Dias Rezende

durante o período de 25/01 a 08/02/2023

Rosangela Moreira dos Santos Manholer

durante o período de 16/01 a 30/01/2023

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.931 |

Terça-feira | 17 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº 15, 12 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Cleuci Adriana Tontini

durante o período de 09/01 a 28/01/2023

Joao Bosco Januario

durante o período de 05/02 a 24/02/2023

Joao Donha Nunes

durante o período de 02/01 a 21/01/2023

Katiane Reis Alves

durante o período de 16/01 a 04/02/2023

Maria Eleuza Eugenia da Silva

durante o período de 07/02 a 26/02/2023

Maria Quiteria da Silva Pereira

durante o período de 23/01 a 11/02/2023

Naime Lacerda da Costa

durante o período de 13/01 a 01/02/2023

Natalia Silva Ramos Paiva

durante o período de 19/01 a 07/02/2023

Rodrigo Fernando Marinelli Trevisan

durante o período de 03/01 a 22/01/2023

Rodrigo Nhebauer Delalibera

durante o período de 03/01 a 22/01/2023

Sandro da Silva Rodrigues

durante o período de 16/01 a 04/02/2023

Wagner Custodio de Campos

durante o período de 03/01 a 22/01/2023

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 16, 12 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Barbara de Carvalho Masson

durante o período de 17/01 a 15/02/2023

Clarinda Bottezel da Rosa

durante o período de 01/02 a 02/03/2023

Emily Caroline Rech

durante o período de 01/02 a 02/03/2023

Iris Jacione dos Santos Vicente

durante o período de 30/12 a 28/01/2023

Janete Maria Ribeiro

durante o período de 01/02 a 02/03/2023

Joao Batista Dias

durante o período de 23/12 a 21/01/2023

Joao Bosco Januario

durante o período de 06/01 a 04/02/2023

Lenilson Gomes da Silva

durante o período de 12/01 a 10/02/2023

Luana Alves Capile

durante o período de 19/01 a 17/02/2023

Marcos Antonio Aparecido dos Santos

durante o período de 09/01 a 07/02/2023

Mauri Carlos Schultz

durante o período de 06/02 a 07/03/2023

Mauricio Wommer

durante o período de 12/12 a 10/01/2023

Rosenilda da Silva

durante o período de 03/01 a 01/02/2023

Ruth de Souza Alves

durante o período de 01/02 a 02/03/2023

Selma Aparecida Ribeiro Silva

durante o período de 03/01 a 01/02/2023

Suleide Costa da Silva

durante o período de 25/01 a 23/02/2023

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.931 |

Terça-feira | 17 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL N.º 002/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE - SEDEMA

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS e Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital da **Classificação e Homologação Final** dos candidatos inscritos para suprir as vagas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Município de Chapadão do Sul/MS.

1 RELAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

1.1 Candidatos - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II

Classificação	Nome
1º.	Amaro Francisco da Silva
2º.	Rosilene Santos Lima da Silva
3º.	Luiz Coelho de Macedo Neto
4º.	Marcio Azevêdo da Costa
5º.	Diva dos Santos
6º.	Antônio Francisco Gonçalves da Cruz
7º.	Rose Neide da Silva
8º.	Edileusa José Gonçalves Lima
9º.	Tais Fernanda de Oliveira
10º.	Jaqueline dos Santos
11º.	Luiz Carlos Silva de Lima
12º.	Marcia Lubia de Freitas
13º.	Daniele Carolina Alves
14º.	Damiana de Queiroz Pereira
15º.	Cristiele Araujo Teixeira
16º.	Jhemerson Leite da Silva
17º.	Giovane de Souza Silva
18º.	Alison Pereira Gomes
19º.	Luanderson Vinicius Silva de Araújo
20º.	Raimundo Nonato Pereira da Silva
21º.	Nájla Maria de Freitas
22º.	Sebastião Silvestre Gomes
23º.	Marcos Sousa Dias
24º.	Hilton dos Santos Oliveira

25º.	Daniela Gomes Rodrigues dos Santos
26º.	José Zacarias da Silva
27º.	Raiane Tiburcio Fonseca de Souza
28º.	Laura Garcia dos Santos da Costa
29º.	Elessandra Barbosa de Jesus
30º.	Jackeline Pereira da Silva Barbosa
31º.	Franciela da Cruz dos Santos
32º.	Joelson Pereira de Paula
33º.	Josilene dos Santos
34º.	Isabella Martins Pinheiro
35º.	Irisvan Bruno Martins da Silva
36º.	Wallison Carlos Lacerda de Jesus
37º.	Evalda Ramos de Santana
38º.	Mônica Barros de Oliveira
39º.	Henrique Flávio Garcia de Andrade
40º.	Suely Silva Rodrigues de Freitas
41º.	Anastácia Almeida da Silva
42º.	Leonard Gleicher
43º.	Silvia Regina Gomes
44º.	Genildo Viana da Silva
45º.	José Ronaldo de Oliveira
46º.	Antônia de Queiroz Pereira Sousa
47º.	Prycilla Ney Vichoski
48º.	Delma Maria da Silva
49º.	Fábio Alves Vieira
50º.	Larissa Rayane Freitas Soares
51º.	Rogeria da Conceição Severo
52º.	Antônio Everton Oliveira Duarte
53º.	Bruna Letícia Crestani Menino
54º.	Natassia do Nascimento Silva Gomes
55º.	Ghabriel Wansley Ferreira da Silva
56º.	Esteferson Kaic da Silva
57º.	Alyfer Gabriel da Silva Marchi

1.2 Candidatos - AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II - Motorista de veículo Pesado

Classificação	Nome
1º.	Daniel de Paula Mendes
2º.	Robson Marques
3º.	Francisco Junior de Almeida Filho
4º.	Jairo Máximo da Silva



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.931 |

Terça-feira | 17 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

5º.	José Pereira de Oliveira Sobrinho
6º.	Roal Pereira Neto
7º.	Juliano Severo Basso
8º.	Ociede Rodrigues da Silva
9º.	Tharles Soares Vaz
10º.	Maycon de Paula Gomes
11º.	Anderson Renato da Silva Centurião
12º.	Ivo Vanderlei Follmamm
13º.	Giovane de Souza Silva
14º.	Ademir Cordeiro
15º.	Paulo César Borges
16º.	Ederson de Paula
17º.	Nilson da Silva Lima
18º.	Leonardo Fernandes da Silva
19º.	Gilson Martiniano da Rocha
20º.	Thales Germano de Andrade

Chapadão do Sul, 17 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 07, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Revogar as seguintes portarias:

028/2016
242/2016
266/2016
412/2016
413/2016
127/2017
299/2019
420/2019
049/2020
050/2022
051/2020
053/2020
054/2020

078/2020
125/2020
191/2021
191/2021
179/2022
244/2022
298/2022
303/2022
357/2022
420/2022
428/2022
429/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 08, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Revogar as seguintes portarias:

415/2019
596/2019
071/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.931 |

Terça-feira | 17 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL Nº 002/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS, no uso de suas atribuições legais, divulga o presente Edital com a **RELAÇÃO DOS INSCRITOS E DAS NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS** dos candidatos para suprir as vagas na Secretaria Municipal de Obras.

1.1 RELAÇÃO DOS INSCRITOS E DAS NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS

AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	
NOME	PONTOS
AUREA CARDOSO DUARTE	0
HEMILIN VITORIA DA SILVA COSTA	0
IVANILDA FERNANDES DA SILVA	1,5
KATIA HENRIQUE SANTOS	0
LAUDELINA FERREIRA	0
MATIA JOSE DA SILVA	0
ROSANGELA MARIA F. GOMES DA SILVA	0
VIVIANE FERREIRA PINTO	0
AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS II - MASCULINO	
NOME	PONTOS
ADRIEL OLIVEIRA LOURENÇO	0
ALISON PERERIRA GOMES	2
ALYFER GABRIEL DA SILVA MARCHI	0,5
ANGELO SILVA DA LUZ	0,5
ANTONIO EVERTON OLIVEIRA DUARTE	0
ANTONIO MARCOS DE OMENA	3
CARLOS ROBERTO SALVADOR	1
DIEGO RODRIGUES DE LIMA	0
ESTEFERSON RAIC DA SILVA	0
FABRICIO LIMA DE ALCAMENDIA	0
GENILDO VIANA DA SILVA	0
GIOVANE DE SOUZA SILVA	2
GUILHERME FERREIRA PINTO	0
JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA	1
LEONARDO PIRES COLETA	0
MARCELO HENRIQUE BRINA CAMILO	3
MARINALDO JOSE DOS SANTOS	0
MATEUS FELIX ALVES	2
WEMBER HENRIQUE BLANKE DA SILVA	0
WILLIANS GOMES FERREIRA	0



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.931 |

Terça-feira | 17 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS II - FEMININO	
NOME	PONTOS
ALTINEIA SEREM DA SILVA	1
ANDREA MIRANDA DE SOUZA	0
CHAYANNE CABRAL DE LIMA	3,5
CRYSLAYNY GOLNÇALVES DE LIMA	0
EDINALVA MATIAS DA SILVA	DESCCLASSIFICADO
EVELAINE SEREM DA SILVA	DESCCLASSIFICADO
GERLIEDE CARDOSO DE OLIVEIRA	0,5
ILARIA VILHALVA CORREA	0
JANE JULYETH DA SILVA BARBOSA	5,5
JOSEFA ESTEVÃO DE SOUSA SILVA	3
KAWANE ALVES MAFORTE	4,5
KEITY ALVES BRANDÃO	3
LAURIANNY AMARAL NUNES	1
MARCIA MONTEIRO LEITE	5
MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE LIMA	DESCCLASSIFICADO
MARIA ISABEL DE LIMA	DESCCLASSIFICADO
TAMIRES OLIVEIRA MACHADO	0
VANESSA ALVES DE SOUZA	DESCCLASSIFICADO
VITORIA DULCINEIA LOPES E SILVA	DESCCLASSIFICADO
VITORIA REGINA DOS SANTOS SILVA	1
VIVIA DOS SANTOS SILVA	2

AGENTE DE SERVIÇO ESPECIALIZADO I - PINTOR		
CPF	NOME	PONTOS
107.210.544-63	FERNANDO HENRIQUE DE SANTANA OLIVEIRA	2
022.223.041-05	GIOVANE DE SOUZA SILVA	0
729.157.221-53	JEFERSON ALVES DE ANDRADE	0
074.555.541-17	JOSÉ SEVERINO SILVA DOS SANTOS	0
052.644.931-46	PEDRO BRAZ FELIMBERTI JUNIOR	2

AGENTE DE SERVIÇO ESPECIALIZADO I - PEDREIRO		
CPF	NOME	PONTOS
077.953.201-55	EMERSON BARBOSA DA SILVA	0
018.293.161-76	NELSON SOLINO	0
030.419.939-70	ILDO NEURI HEBERLE	2
851.730.023-87	VALDECI PEREIRA DOS SANTOS	1



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.931 |

Terça-feira | 17 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

592.003.321-53	CREGINALDO APARECIDO SILVA	0
AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II		
CPF	NOME	PONTOS
040.777.271-54	ALEX DE SOUZA SANTOS	2
039.585.491-10	EZIEL PERERIRA DO NASCIMENTO	4,5
060.909.366-50	FABIO JOSÉ DOS SANTOS	3
009.152.651-50	FABIO RONIE DA TRINDADE DE CASTRO	4
977.521.421-15	GENEILSON MARIANO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO
346.839.840-91	JAIME VALDIR HORBACK	DESCCLASSIFICADO
956.883.311-00	JOÃO AYRES DA SILVA FILHO	8
010.489.181-57	JOELMA PEREIRA NASCIMENTO	3,5
022.973.201-16	LEANDRO ANDRÉ ULRICH	1
009.156.361-58	LUZIA APARECIDA DE ASIS LOPES	DESCCLASSIFICADO
894.470.181-49	MARCIA CAMPOS DE JESUS	4
943.771.111-97	OSVALDO ALVES	1,5
025.891.001-16	RENATO BARBOSA REZENDE	7
025.151.811-63	THARLES SOARES VAZ	1

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS III – OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS		
CPF	NOME	PONTOS
065.792.231-54	ANDRE LUIS CESAR CIRILO	0
862.072.881-49	DANIEL DE PAULA MENDES	8
027.429.131-22	EDMILSON LUIZ DA SILVA	5
897.864.163-68	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DOS SANTOS	3
042.025.211-88	JEAN LUCAS RIBEIRO MACHADO	3,5
362.065.711-49	JOÃO CARLOS CRUZ	1
019.628.161-09	JOÃO SILVA DE OLIVEIRA NETO	3,5
095.665.678-12	LEANDRO APARECIDO DA SILVA COLETA	0
020.974.751-08	SIMONE MORAES CORREIA	1

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS III – MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS LEVES		
CPF	NOME	PONTOS
-	SEM INSCRIÇÕES	-



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.931 |

Terça-feira | 17 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS III – MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS		
CPF	NOME	PONTOS
023.915.531-96	ANTONIONE SEVERINO RIBEIRO DE SOUSA	DESCCLASSIFICADO
714.179.311-91	EDIMILSON ALVES DA SILVA	1
016.556.081-93	JONAS PEREIRA DA COSTA	3
511.474.911-00	SEBASTIÃO CLODOALDO DIAS	0

2. DOS RECURSOS

2.1 Fica estabelecido o período de 01 dia útil após a publicação deste edital para interposição de recurso, que deverá ser feito pelo candidato ou procurador (devidamente constituído), formalmente por escrito e devidamente justificado.

2.2 O recurso deve ser protocolado das 07h às 17h, na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, localizada na Rua Treze, 780, Centro - Chapadão do Sul – MS.

2.3 Havendo solicitação de recurso a comissão terá o prazo de 01 dia útil para análise e encaminhamento de resposta.

Chapadão do Sul/MS, 17 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.931 |

Terça-feira | 17 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2019 que entre si celebram o Município de Chapadão do Sul/MS, e o Hospital Municipal de Chapadão do Sul neste ato representado pela Secretaria Municipal de Chapadão do Sul, com a Interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/MS, em consonância com o Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Público de Saúde em Mato Grosso do Sul - CONTRATMS.

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Chapadão do Sul/MS, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Avenida Seis, nº 706 – Centro, Chapadão do Sul/MS inscrita no CNPJ sob nº 24.651.200/0001-72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Carlos Krug, brasileiro, casado, Agrônomo, portador do RG nº 002071 - SSP/MS e inscrito no CPF nº 250.233.811-53, residente e domiciliado na Rua Dez, nº 785, Centro, Chapadão do Sul/MS, doravante denominada **MUNICÍPIO** e o Hospital Municipal de Chapadão do Sul, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 14.004.655/0001-42, situada na Rua Dezoito, nº 876 – Centro, Chapadão do Sul/MS, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Valéria Lopes dos Santos, brasileira, casada, Psicóloga, portadora do RG nº 1100466 - SSP/MS e inscrito no CPF nº 927.046.031-20, residente e domiciliada na Rua P 12, nº 129, Bairro Planalto, Chapadão do Sul/MS, doravante denominada **HOSPITAL**, com a **INTERVENIÊNCIA** do Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no bloco VI, Parque dos Poderes – Campo Grande - MS, neste ato representado pelo Secretário Estadual da Saúde, Sr. Flávio da Costa Britto Neto, brasileiro, casado, portador do RG nº 946048 SSP/MS e inscrito no CPF/MF 596.253.687-87, residente e domiciliado na Rua Bodoquena, nº 30, bairro Amambai, Campo Grande/MS, doravante denominado simplesmente **SECRETARIA** resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo.

Avenida Seis, 706 - Centro - CEP 79560-000
CNPJ: 24.651.200/0001-72 - Fone: (67) 3562-5680
www.chapadaodosul.ms.gov.br



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.931 |

Terça-feira | 17 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; na Lei Federal nº 8.666/1993, nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução/SES-MS nº 774/2007, Resolução/SES-MS nº 790/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência de recurso financeiro oriundo do Fundo Especial de Saúde, como incremento pontual repassado em parcela única no mês de dezembro de 2022, conforme Ofício Circular nº 7.186/DGAE/GAB/SES/2022, de 19 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)** a ser repassado ao Fundo Municipal de Saúde (FMS) e posteriormente ao Hospital, conforme especificado a seguir:

§ 1º O valor de **R\$ 125.000,00** oriundo do Fundo Especial de Saúde (FESA) será repassado em parcela única ao Fundo Municipal de Saúde (FMS).

Recursos	Valor (R\$)
Incremento pontual	125.000,00
Total	125.000,00

Avenida Seis, 706 - Centro - CEP 79560-000
CNPJ: 24.651.200/0001-72 - Fone: (67) 3562-5680
www.chapadaodosul.ms.gov.br



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.931 |

Terça-feira | 17 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - DO ESTADO

Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente Termo são provenientes do Fundo Estadual de Saúde (FESA), programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0001

Localizador: Hospitais Contratualizados Macro CG

Natureza da Despesa: 33414103

Fonte: 0100000000

II - DO MUNICÍPIO

Os recursos financeiros, do Município, para execução da presente Contratualização são provenientes do Fundo Nacional de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: Funcionais Programáticas:

10.302.0002-2.051- Manutenção do Hospital

10.301.0002-1.031- Obras e Equipamentos - Investimentos na Rede de Saúde Pública

10.301.0002-2.009- Pessoal e Encargos em Geral -- Saúde (HOSPITAL – CC 0023)

10.301.0002-2.114- Manutenção da Frota da Saúde

10.301.0002-2.049- Assistência Farmacêutica

Natureza da Despesa :

31.90.04 – Contratação por tempo Determinado

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil

31.90.13 – Obrigações Patronais;

31.90.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

31.90.91 – Sentenças Judiciais

31.91.13 – Contribuições Patronais

33.91.97 – Aporte para cobertura do Déficit Atuarial

33.90.14 – Diárias – civil

33.90.30 – Material de Consumo

33.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita

33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação

33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas

33.90.93 – Indenizações e Restituições

44.90.51 – Obras e Instalações

Avenida Seis, 706 - Centro - CEP 79560-000
CNPJ: 24.651.200/0001-72 - Fone: (67) 3562-5680
www.chapadaodosul.ms.gov.br



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.931 |

Terça-feira | 17 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1.31.041 – SUS Estado – Atenção Especializada – Bloco de Manutenção

Valor: R\$ 125.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA AUTORIZAÇÃO

A autorização para celebração deste instrumento foi autorizada pelos partícipes, em especial pelo Secretário de Estado de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização nº 001/2019 não alterado pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Chapadão do Sul - Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Aditivo do Termo de Contratualização nº 001/2019 que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes, nem pela Comissão Municipal de Acompanhamento e Conselho Municipal de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Avenida Seis, 706 - Centro - CEP 79560-000
CNPJ: 24.651.200/0001-72 - Fone: (67) 3562-5680
www.chapadaodosul.ms.gov.br



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.931 |

Terça-feira | 17 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

(Continuação do Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 001/2019)

Chapadão do Sul-MS, 23 de dezembro de 2022.


João Carlos Krug
Prefeito do Município de Chapadão do Sul


Valéria Lopes dos Santos
Secretária Municipal de Saúde


Flávio da Costa Brito Neto
Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:


Nome: Marcia Paiva de Oliveira Pontel
CPF/MF: 50062980068


Nome: Selói da Rosa Weber Galindo
CPF/MF: 91199476072